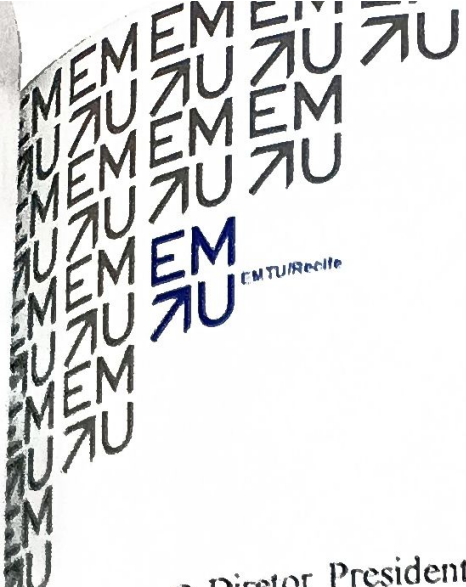




PORTARIA Nº 396/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a ocorrência narrada na CI nº 180/00 da Chefia do Departamento de Planejamento Empresarial, datada de 07 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

I - Aplicar ao empregado SÍLVIO ROBERTO DA FONSECA mat. 194 a punição de SUSPENSÃO por 15(quinze) dias, a partir de 07 de dezembro de 2000, devendo o mesmo retornar ao trabalho em 22 de dezembro de 2000, em razão dos fatos narrados no expediente acima mencionado;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data ;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 07 de dezembro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier